



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

GABINETE DO PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, para a contratação da empresa AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO – EIRELI – cnpj Nº 31.974.334/0001-90, no valor de R\$: 20.900,00 (Vinte Mil e Novecentos Reais), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SCANNER PROFISSIONAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS E DIGITALIZAÇÃO CONCERNENTES A FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN. RATIFICO a dispensa de licitação nas conformidades do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Determino a publicação em sítio eletrônico oficial.

Passa e Fica/RN, 02 de Fevereiro de 2024.

Diorge Fonseca Ferreira

Vereador Presidente

Publicada por:

DIORGE FONSECA FERREIRA

Data Publicação: 09/02/2024 - Data Circulação: 15/02/2024

Código da Matéria: 20240209024929

Edição: ORDINÁRIA

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN no dia - Edição 01017.